



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

CALENDÁRIO ACADÊMICO SEMESTRAL SUBSEQUENTE 2023.1

MESES	DATAS	EVENTOS	DIAS LETIVOS
Janeiro	01 a 28	Férias docentes (28 dias/continuação)	0
	03 a 10	Matrícula obrigatória dos estudantes novatos	
	19 a 25	Matrícula da 1ª reclassificação (estudantes novatos)	
	23 a 27	Matrícula (estudantes veteranos) / Solicitação de: admissão por transferência; reintegração curricular	
	30 a 31	Encontro pedagógico / Planejamento de Ensino / Planejamento das visitas técnicas	
Fevereiro	01	Início do ano letivo	17
	01	Resultado da solicitação de: admissão por transferência; reintegração curricular	
	01 a 10	Ajustes de matrícula / Solicitação de aproveitamento de estudos equivalentes (isenção de componentes curriculares) / trancamento	
	06 a 09	Matrícula da 2ª reclassificação (estudantes novatos)	
	17 a 24	Matrícula da 3ª reclassificação (estudantes novatos)	
	20 a 22	Carnaval	
Março	01	Resultado da solicitação de aproveitamento de estudos equivalentes (isenção de componentes curriculares)	22
	03	Prazo final para entrega do Plano de Trabalho Docente e do Planejamento de Ensino	
	06	Data Magna de Pernambuco (feriado estadual)	
	03 a 10	Matrícula da 4ª reclassificação (estudantes novatos)	
	24	Formatura	
Abril	20	Término da Unidade I (51 dias)	17
	06	Recesso escolar (Paixão de Cristo)	
	07	Paixão de Cristo (feriado nacional)	
	21	Tiradentes (feriado nacional)	
Maio	01	Dia do Trabalhador (feriado nacional)	23
	02 a 05	Período indicado para publicação de notas da Unidade I no Q-Acadêmico	
	17 a 20	Jogos Internos do IFPE - Campus Garanhuns	
Junho	05	Vivência do dia Mundial do Meio Ambiente	21
	08	Corpus Christi (feriado municipal)	
	13	Dia de Santo Antônio (feriado municipal)	
	17	Vivência do São João	
	30	Término da Unidade II (49 dias)	
Julho	03 a 07	Período indicado para publicação das notas da Unidade II no Q-Acadêmico / Entrega dos diários	00
	03 a 07	Período para realização dos exames finais	
	07	Último dia para entrega do relatório final do Plano de Trabalho Docente	
	10 a 23	Férias docentes (14 dias)	
TOTAL DE DIAS LETIVOS			100

*Recesso escolar a ser compensado nos sábados letivos ou com base na legislação específica, no que se refere a setores administrativos.

DIAS LETIVOS SEMESTRE DE 2023.1

SEMANA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª	20ª	EXAMES FINAIS	OBSERVAÇÕES (Feriados)
SEG	06/02	13/02	27/02	13/03	20/03	27/03	03/04	10/04	17/04	24/04	03/05	08/05	15/05	20/05	22/05	29/05	05/06	12/06	19/06	26/06	03 a 07/07	20/02 - Carnaval
TER	07/02	14/02	28/02	07/03	14/03	21/03	28/03	04/04	11/04	18/04	25/04	02/05	09/05	16/05	23/05	30/05	06/06	17/06	20/06	27/06		21/02 - Carnaval 13/06 - Santo Antônio (feriado municipal)
QUA	01/02	08/02	15/02	01/03	08/03	15/03	22/03	29/03	05/04	12/04	19/04	26/04	10/05	17/05	24/05	31/05	07/06	14/06	21/06	28/06		22/02 - Carnaval
QUI	02/02	09/02	16/02	23/02	02/03	09/03	16/03	23/03	30/03	13/04	20/04	27/04	04/05	11/05	18/05	25/05	01/06	15/06	22/06	29/06		06/04 - Recesso escolar 08/06 - Corpus Christi
SEX	03/02	10/02	17/02	24/02	03/03	10/03	17/03	24/03	31/03	14/04	28/04	05/05	12/05	19/05	26/05	02/06	09/06	16/06	23/06	30/06		07/04 - Sexta-feira da Paixão 21/04 - Feriado Nacional - Tiradentes 24/06 - São João
SÁB														20/05				17/06				

Total de dias letivos: 100 dias

Período de férias: 11/07 a 24/07/2023 (14 dias)

Orientações ao Professor:

- Cumprir a carga horária do componente curricular, de acordo com o Calendário Acadêmico e Horário das Aulas, não sendo permitida a antecipação de aulas sem a autorização do Chefe de Departamento ou instância equivalente.
- A reposição de aula deve ser feita no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência da aula não ministrada, exceto nos casos de licença médica a ser avaliada pelo Setor Médico do IFPE.
- Registrar diariamente o quantitativo de aulas e a frequência dos estudantes no diário de classe. Mantê-lo atualizado para acompanhamento pedagógico.
- Devolver diariamente, o diário de classe, quando impresso, ao setor de turnos.
- Quando houver necessidade de mudanças de turmas entre professores, essas deverão ser autorizadas pelos Chefes de Departamento ou instância equivalente.
- As visitas técnicas obedecerão ao que dispõe a Seção VI (Das Atividades Extraclasse) da Organização Acadêmica do Instituto Federal de Educação
- Realizar a cada unidade, pelo menos, duas avaliações, marcadas antecipadamente com os estudantes.
- Proceder aos estudos de recuperação processual durante todo o processo ensino e aprendizagem.
- Registrar regularmente o Sistema acadêmico o conteúdo ministrado; número de aulas; frequência dos estudantes, inclusive das aulas compensadas. A ausência do registro implicará no não reconhecimento da carga horária do componente curricular.
- Não realizar mais de duas avaliações de componentes curriculares por dia/turma.
- Digitar as notas nos períodos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

REPOSIÇÃO OU ANTECIPAÇÃO DOS DIAS LETIVOS

DIA (feriado ou recesso)	ANTECIPAÇÃO/REPOSIÇÃO
20/02	03/05
21/02	17/06
22/02	-
06/03	20/05
06/04	-
07/04	-
21/04	-
01/05	-
08/06	-
13/06	-